

PORTARIA DIRGER 13/2022

“CONCEDE ISENÇÃO NA MATRÍCULA, ISENÇÃO DA MENSALIDADE DE FEVEREIRO E MARÇO E DESCONTO NAS MENSALIDADES DE ABRIL, MAIO E JUNHO AOS INGRESSANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM”

A DIRGER da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema – FAEX no uso de suas atribuições baixa a seguinte

PORTARIA

Considerando, as diretrizes estabelecidas pelos senhores mantenedores em suas deliberações;

Considerando, o início recente das aulas e a existência de alunos que ainda desejam ingressar.

Resolve:

Art. 1º. Fica a FAEX – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema, autorizada a conceder ao aluno ingressante do curso de graduação em Enfermagem, isenção na matrícula, isenção da mensalidade de fevereiro e março, e desconto sobre o valor das mensalidades de abril, maio e junho.



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA

§ 1º Para ser beneficiado com o desconto, o estudante deverá assinar o contrato de prestação de serviços até o dia 15/04/2022 e realizar o pagamento do boleto em até dois dias da data de assinatura.

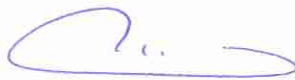
§ 2º A isenção aplica-se somente à matrícula e à mensalidade de fevereiro e março referentes ao primeiro semestre de 2022;

§ 3º As mensalidades de abril, maio e junho de 2022 terão desconto de 50%.

Art. 2º. Fica o aluno ciente que essa condição se aplica somente ao primeiro semestre letivo de 2022 e que nos demais semestres o teto de descontos será de até 35%.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Extrema, 01 de abril de 2022



Benedito Moura Ribeiro

Vice- Presidente